



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.208, 27 DE MARÇO DE 2015.

"CANCELA TÍTULO DE DOMÍNIO EM OBSERVÂNCIA AO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 1.215/2013."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que, os termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.215, de 09 de maio de 2013, dispõe que "*excepcionalmente, o título de propriedade confeccionado até a data de publicação da presente lei, poderá ser cancelado/anulado se, contados no mínimo 05 (cinco) anos da data de sua expedição, não tiver sido registrado em Cartório, caso em que, poderá ser expedida Certidão Substitutiva, guardando todas as características do referido imóvel, em nome do atual ocupante que demonstrar a posse legítima, nos termos da lei*", em consonância com a Lei Municipal nº 045/2013;

Considerando que, a decisão nos autos do Processo Interno Administrativo protocolado sob nº 40.026/2015, determina a expedição de nova certidão em nome do atual ocupante, com fulcro no dispositivo legal acima mencionado, procede-se ao cancelamento do título de Domínio emitido ao anterior proprietário, assim,

D E C R E T O

Art. 1º Fica **CANCELADO** o **TÍTULO DE DOMÍNIO** lançado em 26 de março de 2007, outorgado a **DIEGO LOPES DE SOUZA**, imóvel titulado sob o Setor: 915606 – Quadra: 065 – Gleba/Lote: 0301, com logradouro na Rua Projetada 05, s/nº, Vila Antunes, Cajati, SP, contendo uma área territorial de 245,04 m² do 8º Perímetro de Jacupiranga/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 27 de março de 2015.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor Depto. Administrativo